



REQUERIMENTO Nº 003/2025

O vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais e do Parágrafo Único do art. 53 da Lei Orgânica Municipal, apresenta este requerimento ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Contratos e Convênios do Município para prestar informações referente ao seu departamento.

JUSTIFICATIVA

Informar se existe um fiscal designado formalmente para o acompanhamento e fiscalização do contrato firmado entre o Município e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA).

Caso exista, informar o nome completo, matrícula, cargo e o Decreto/Portaria de nomeação do fiscal responsável.

Caso não exista fiscal designado para o referido contrato, apresentar justificativa fundamentada na legislação vigente para a inexistência de um fiscal, considerando:

O disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, lei vigente na assinatura do contrato, que estabelece a obrigatoriedade da designação de um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dever do Município em garantir a adequada prestação do serviço público, bem como a observância dos princípios da eficiência, transparência e legalidade previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal.

Por ser assunto de interesse público e visando à transparência e à boa gestão dos contratos municipais, solicita-se urgência na resposta a este requerimento, nos prazos previstos no Regimento Interno desta Casa.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de janeiro de 2025.


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
Vereador /-PODE

